



# SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1. **Setor requisitante:** Setor de Engenharia do SAAE de Carmo do Cajuru/MG.

2. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos destinados à ampliação e adequação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário do distrito de São José dos Salgados, no município de Carmo do Cajuru, visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos serviços de saneamento básico prestados à população local.

### Classificação:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

### Forma de Contratação sugerida:

- Inexigibilidade Art. 74 inciso .....
- Dispensa Art. 75 inciso II ( ) na forma eletrônica
  - Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO
- Pregão

*Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:*

- SIM ( ) NÃO
- Concorrência

**OBS:** A solução e a modalidade de contratação serão definidas após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

### 3- Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

#### 3.1- Justificativa:

A aquisição dos materiais hidráulicos faz-se necessária para atender às demandas de ampliação e melhoria das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do distrito de São José dos Salgados, garantindo o adequado funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e a continuidade dos serviços prestados à população.

A necessidade da contratação decorre da ampliação das redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do distrito de São José dos Salgados, bem como da execução de novas ligações e extensões de rede necessárias ao atendimento do crescimento da demanda e das necessidades operacionais do sistema de saneamento básico local. A falta desses materiais pode comprometer a eficiência da coleta e do transporte dos efluentes, ocasionando transtornos à população, riscos à saúde pública e impactos ambientais decorrentes de vazamentos e extravasamentos de esgoto.



# SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

A aquisição dos materiais permitirá a ampliação da rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto, melhoria das condições sanitárias, preservação dos recursos hídricos e atendimento às normas ambientais e de saneamento vigentes.

Dessa forma, a aquisição mostra-se indispensável para assegurar a adequada prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário no distrito de São José dos Salgados, promovendo qualidade de vida à população e garantindo eficiência e continuidade dos serviços públicos de saneamento básico.

### 3.2- Finalidade:

A presente contratação tem por finalidade garantir a disponibilidade dos materiais hidráulicos necessários à ampliação e adequação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, destinados à ampliação e adequação da rede de água e coletora de esgoto do distrito de São José dos Salgados, assegurando o funcionamento eficiente e contínuo do sistema.

A aquisição visa atender às demandas operacionais, execução de novas ligações e expansão da infraestrutura existente, contribuindo para a adequada distribuição de água, coleta e transporte dos efluentes sanitários.

Com a disponibilização dos materiais, pretende-se ampliar a rede de água e de esgoto, promover melhorias nas condições de saneamento básico, preservar a saúde pública e o meio ambiente, bem como garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, em conformidade com a legislação e as normas técnicas aplicáveis ao setor de saneamento.

### 4- Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QTD.
1	44055 - TUBO PVC OCRE PONTA E BOLSA, JEI, DN150MM, BARRA DE 6 METROS, COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS, NBR 10569/10570	UNID	310
2	44057 - TUBO PVC OCRE PONTA E BOLSA, JEI, DN100MM, BARRA DE 6 METROS, COM PAREDES MACIÇAS, INTERNAS E EXTERNAS LISAS, NBR 10569/10570.	UNID	200
3	TUBO PVC, PBA, JEI, DN 50 MM / DE 60 MM, CLASSE 15, PONTA E BOLSA, BARRA DE 6 METROS, NBR 5647, FABRICADO CONFORME NBR 9815 E NBR 10351	UNID	30
4	44622- TUBO DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR, C/ PONTA E BOLSA, CLASSE PA1, DIAMETRO INTERNO 600MM, ALTURA 1,0M, ESPESSURA DE PAREDE 55MM (NBR 8890/2007)	UNID	50
5	44061 - PASTA LUBRIFICANTE 950G, C3, SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA (FRASCO). COMPOSIÇÃO: ÁCIDOS GRAXOS SAPONIFICADOS E ÁGUA.VOLUME: 950G. PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM SISTEMA DE JUNTA ELÁSTICA	UNID	20
6	44009-ADESIVO PLASTIVO PARA TUBOS E CONEXOES DE PVC, FRASCO DE 850 GRAMAS. APLICACAO: ADESIVO PLASTICO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA APLICACAO EM PRODUTOS COM DIAMETRO DE ATE 110 MM, PARA LINHA PREDIAL. (SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE QUE AS MARCAS TIGRE OU AMANCO).	UNID	05

Os quantitativos estimados foram definidos com base no projeto de ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário do distrito de São José dos Salgados, considerando a extensão prevista das redes, os dispositivos necessários à execução da obra e a demanda técnica identificada para atendimento da população local.

### 5- Grau de prioridade de contratação:



# SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

Baixa  Média  Alta

**6- Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:** 15/07/2026

**7- Prestação de serviços:**

Aplica  Não se aplica

7.1-  Continuado  Não Continuado

7.2-  Parcela Única  Semanal  Quinzenal  Mensal  Outro (especificar):

**8-Fornecimento de Materiais:**

Aplica  Não se aplica

8.1-  Consumo  Permanente

8.2-  Parcela Única  Semanal  Quinzenal  Mensal  Outro (especificar):

**9-Regime de execução:**

Aplica  Não se aplica

Empreitada por preço unitário  Empreitada por preço global

Empreitada integral  Fornecimento/ prestação de serviço associado

Contratação por tarefa  Contratação integrada

Contratação semi-integrada

**10- Habilitação específica para o objeto:**

Não

Sim. Especificar: Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior de materiais compatíveis com o objeto da contratação.

**11- Responsabilidade específica do contratante:**

Não

Sim. Especificar

**12- Local de entrega dos materiais, critérios de aceitação do objeto:**

O SAAE não aceitará produtos entregues fora do prazo estabelecido, com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste DFD, Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratuais;

A entrega dos bens deverá ser feita, **em até 30(trinta) dias corridos**, após a emissão da nota de empenho da Ordem de Fornecimento, na *rua Jeováh Guimarães, nº 550, bairro Adelino Mano – Carmo do Cajuru/MG – CEP 35.557-000, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00h às 10:30h, e de 12:00h às 15:00h*. O produto que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente ao SAAE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após ser notificado.



# SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

O item deverá ser entregue mediante recebimento da Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras; no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

O Fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se o SAAE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

**Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.**

A contratada deverá substituir, às suas expensas, os materiais recusados ou que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação do SAAE.

O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

O SAAE deverá ser comunicado com antecedência sobre a previsão de entrega dos materiais através dos e-mails citados abaixo.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail [almoxarifado@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@saaecarmodocajuru.mg.gov.br) ou [compras@saaecarmodocajuru.mg.gov.br](mailto:compras@saaecarmodocajuru.mg.gov.br);

---

## 13 – Celebração de Contrato formal:

( x ) Aplica      ( ) Não se aplica\*

**Fiscal do contrato: Vera Lúcia Cordeiro**

**Gestor do contrato: Clovis José Rabelo Carvalho**

\* Lei 14.133/21

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*I - dispensa de licitação em razão de valor;*

*II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.*

*§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

---

## 14– Créditos orçamentários:

**Dotação: 04.001.000.0017.0512.4001.8002.33903040 - Ficha 661 - Fonte 1753.**

---

## 15 – Estimativa de valor de aquisição:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

---

## 16 - Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta aquisição, bastando a elaboração de Termo de referência ou Projeto Básico.

( x ) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo Técnico preliminar.

---



# SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

## 17 - Da formalização da demanda:

**Nome:** Vera Lúcia Cordeiro

**Cargo:** Engenheira Civil

Carmo do Cajuru, 23 de junho de 2026.

---

**Vera Lúcia Cordeiro**  
**Eng.ª Civil CREA 433.404MG**